

ADENDA AO PROTOCOLO

Entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Vitorino de Piães no âmbito do apoio financeiro à "Requalificação das instalações do Centro de Dia e Creche da Casa do Povo de Vitorino de Piães"

Preâmbulo

No âmbito do processo de reprogramação do PDCT Alto Minho, a Casa do Povo de Vitorino de Piães viu aprovada, pela Autoridade de Gestão do Norte 2020, um reforço de mais 3.848,14 € de comparticipação FEDER para a Operação NORTE-07-4842-FEDER-000326 – "Requalificação das instalações do Centro de Dia e Creche da Casa do Povo de Vitorino de Piães" da qual é promotora, o que corresponde a um aumento do valor elegível da candidatura para 90.136.38€, ou seja, de mais 4.527,22 € de valor elegível, financiados a 85%, o que equivale a mais **339,44€** se considerarmos metade da contrapartida nacional.

Assim entre:

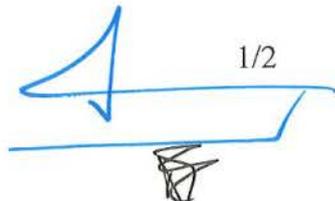
O **Município de Ponte de Lima**, representado pelo seu Presidente, Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, entidade portadora do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva de Direito Público número 506 911 813 adiante designado de **Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Vitorino de Piães**, representada por Maria Ester Gomes Pereira na qualidade de Presidente da Direção, entidade portadora do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 500 953 929 adiante designada por Casa do Povo de Vitorino de Piães,

É celebrada, em conformidade com o previsto na Cláusula 4.^a do Protocolo assinado a 18 de março de 2020, a presente adenda alterando-se a cláusulas 1.^a, 2.^a e 3.^a, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1^a

A Casa do Povo de Vitorino de Piães como promotor e beneficiário da referida Operação, com um valor elegível aprovado de **94.663,60€** será, conseqüentemente, o dono da obra das componentes infraestruturais aí previstas, ou responsável pela aquisição de bens no caso dos equipamentos.

1/2



Cláusula 2ª

O Município de Ponte de Lima assegura um apoio financeiro equivalente a metade da Contrapartida Nacional assumida pela Casa do Povo de Vitorino de Piães, ou seja 7,5 % do montante elegível aprovado, no valor máximo de **7.099,77 €**.

Cláusula 3ª

1 - O Município de Ponte de Lima entrega à Casa do Povo de Vitorino de Piães a importância correspondente a 7,5% do valor elegível validado em Pedidos de Reembolsos apresentados ao Norte 2020, até ao limite máximo de **7.099,77 €**.

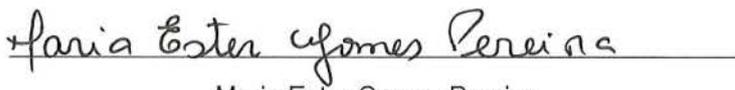
2 – [...].

Ponte de Lima, 07 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima


Vasco Ferraz

A Presidente da Direção da Casa do Povo de Vitorino de Piães


Maria Ester Gomes Pereira

Anexo: Comprovativo de aprovação do pedido de reformulação financeira da Operação NORTE-07-4842-FEDER-000326 – "Requalificação das instalações do Centro de Dia e Creche da Casa do Povo de Vitorino de Piães"

Concordo.

Atendendo ao teor da informação e considerando que o PDCT do Alto Minho, atualmente em vigor, contempla os investimentos Elegível e cofinanciamento FEDER atribuídos à presente operação, propõe-se a alteração nos termos do ponto 4 da informação.

À consideração da Comissão Diretiva do NORTE2020.

31/08/2021

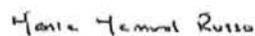
Em substituição da STST

Técnica Superior - ON2 - Secretariado Técnico
dos Eixos 3 e 4


Ana Cruz

A presente proposta foi aprovada, nos termos apresentados, pela Comissão Diretiva do NORTE 2020 por consulta escrita de 01/09/2021.

Secretária Técnica - ST Coordenação


Maria Manuel Russo

Informação nº INF_STTerritorio_MA_9857/2021 Proc. nº

Data 30-08-2021

Assunto NORTE-07-4842-FEDER-000326 – Requalificação das instalações do Centro de Dia e Creche da Casa do Povo de Vitorino de Piães – Reprogramação financeira

No quadro do contrato de delegação de competências celebrado ao abrigo dos artigos 36º e 37º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, enquanto organismo intermédio, vem propor a aprovação da reformulação da operação, na sequência do pedido da entidade promotora, efetuado em 21-05-2021:

1 – Identificação da operação

NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------|---|
| Código do Aviso: | NORTE-42-2018-11 | Designação do Aviso: | EQUIPAMENTOS SOCIAIS - CIM - Alto Minho |
| Código Operação: | NORTE-07-4842-FEDER-000326 | | |
| Designação Operação: | Requalificação das instalações do Centro de Dia e Creche da Casa do Povo de Vitorino de Piães | | |
| Beneficiário (líder): | 500953929 - CASA DO POVO DE VITORINO DE PIÃES | | |

| | | | | | | | |
|--------------------------|------------|----------|------------|-----------------------------|------------|----------------------------------|---------|
| Data Aprovação (Inicial) | 03-10-2019 | Data TA: | 09-10-2019 | Data de Conclusão em vigor: | 31-10-2021 | FEDER Apresentado / Aprovado (%) | 22,74 % |
|--------------------------|------------|----------|------------|-----------------------------|------------|----------------------------------|---------|

2 – Reformulação Financeira

| Decisão em vigor | | | Pedido de reprogramação (se financeiro) | | | Proposta de decisão | | |
|------------------|-------------|-------------|---|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------------|
| Custo Total | Elegível | Fundo | Custo Total | Elegível | Fundo | Custo Total | Elegível | Fundo |
| 134.567,38 € | 90.136,38 € | 76.615,92 € | 134.568,19€ | 94.663,60 € | 80.464,06 € | 134.568,19€ | 94.663,60 € | 80.464,06 € |

| Reprogramação financeira | Em vigor | Pedido de reprogramação (se financeiro) | Proposta de decisão |
|--------------------------|--------------|---|---------------------|
| Custo Total | 134.567,38 € | 134.568,19 € | 134.568,19 € |
| Elegível | 90.136,38 € | 94.663,60 € | 94.663,60 € |
| Fundo: | | | |
| Parcela reembolsável | € | € | € |
| Parcela não reembolsável | 76.615,92 € | 80.464,06 € | 80.464,06 € |
| Total | 76.615,92 € | 80.464,06 € | 80.464,06 € |

Componentes

| Componentes | | Em Vigor | | Proposta de decisão | | | | |
|-------------|----------------------|--------------|---------------|---------------------|---------------|------------|-------------|----------|
| Nº | Designação | Inv. Total | Inv. Elegível | Inv. Total | Inv. Elegível | Taxa comp. | FEDER | Mod. (*) |
| 16 | Construções diversas | 134.568,19 € | 90.136,38 € | 134.568,19 € | 94.663,60 € | 85,00 % | 80.464,06 € | NR |
| Totais | | 134.568,19 € | 90.136,38 € | 134.568,19 € | 94.663,60 € | | 0,00 € | R |
| | | | | | | | 80.464,06 € | NR |

(*) R – Subvenção Reembolsável; NR – Subvenção Não Reembolsável

Repartição anual

| Ano | Investimento Total | Investimento elegível | FEDER | Taxa FEDER |
|--------|--------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 2017 | 69.037,65 € | 35.259,90 € | 29.970,92 € | 85,00 % |
| 2021 | 65.530,54 € | 59.403,70 € | 50.493,14 € | 85,00 % |
| TOTAIS | 134.568,19 € | 94.663,60 € | 80.464,06 € | 85,00 % |

No âmbito da Reprogramação do PO Norte 2020, decorrente do Exercício Otimização Execução à Escala Intermunicipal e Setorial ("Soma Nula"), foi aprovado pela Comissão Diretiva do NORTE 2020 a 13-05-2021 o reforço da dotação financeira alocada à prioridade de investimento 9.7 - Equipamentos Sociais. Em consonância, foi aprovada a alteração do PDCT do Alto Minho (CD de 05-08-2021), de que resultou o reforço do cofinanciamento FEDER desta operação para 80.464,06 € e do investimento elegível para 94.663,60.

Mantém-se o investimento total

A distribuição anual do investimento e por componentes é consistente com o reforço de investimento FEDER aprovado.

Mantêm-se os objetivos e resultados da operação.

4 – Proposta de decisão

Atendendo ao atrás exposto, entende-se ser de validar o parecer da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho sobre o pedido de reprogramação propondo-se:

- a aprovação do ajuste dos montantes financeiros, com alteração do investimento elegível de 90.136,38 € para 94.663,60 € e do cofinanciamento FEDER de 76.615,92 € para 80.464,06 €;
- a aprovação do ajuste da programação financeira anual;
- a aprovação do ajuste do valor das componentes aprovadas para a operação.

Técnica

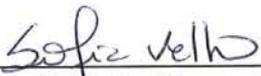
Margarida Azevedo

DELIBERAÇÃO

4.4 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO COM A CASA DO POVO VITORINO DOS PIÃES: NORTE-07-4842-FEDER-000326 – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Vitorino dos Piães no âmbito do apoio financeiro à “Requalificação das Instalações do Centro de Dia e Creche da Casa do Povo de Vitorino dos Piães”.

Reunião de Câmara Municipal de 18 de outubro de 2022.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,


Sofia Velho/Dra.